



**ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO**  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE**  
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL

**GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ**  
CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ**  
SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL

**LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO**  
OUVIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

Alfredo Gaspar de Mendonça Neto  
**Presidente**

Antônio Arcippo de Barros Teixeira Neto  
Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá  
Antiógenes Marques de Lira  
Vicente Félix Correia  
Márcio Roberto Tenório de Albuquerque  
Denise Guimarães de Oliveira

Luiz Barbosa Carnaúba  
Walber José Valente de Lima  
Dilmar Lopes Camerino  
Eduardo Tavares Mendes  
Marcos Barros Méro  
Luiz de Albuquerque Medeiros Filho

Geraldo Magela Barbosa Pirauá  
Lean Antônio Ferreira de Araújo  
Dennis Lima Calheiros  
José Artur Melo  
Valter José de Omena Acioly

## Procuradoria Geral de Justiça

### Atos

ATO PGJ N° 22/2018

Disciplina o expediente no Ministério Público do Estado de Alagoas no período do recesso forense.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, e

CONSIDERANDO que a atuação do Ministério Público será ininterrupta, funcionando, nos dias em que não houver expediente normal, membros em plantão permanente, nos termos do art. 93, XII, combinado com o art. 129, § 4º, da Constituição da República Federativa do Brasil e,

CONSIDERANDO que o funcionamento ininterrupto do Ministério Público é condição ao pleno acesso à justiça e à efetiva tutela dos direitos, especialmente quando houver urgência na prestação da atividade.

#### RESOLVE:

Art. 1º O expediente do Ministério Público do Estado de Alagoas será mantido para os serviços considerados essenciais ou aqueles que não admitem interrupção no período do recesso forense, compreendido entre 20 a 31 de dezembro.

Parágrafo único. Serão suspensos os prazos constantes de requisições e notificações expedidas no período ora tratado, bem como os prazos administrativos em curso.

Art. 2º As Promotorias de Justiça da Capital observarão as escalas de plantão do Ministério Público e as Promotorias de Justiça do interior observarão as escalas de plantão correspondentes às varas junto aos quais atuem, conforme o caso.

Art. 3º O expediente dos serviços administrativos considerados essenciais e aqueles que não admitem interrupção obedecerão, também, às escalas de plantão organizada pela Chefia de Gabinete da Procuradoria Geral de Justiça, Diretoria Geral, Assessoria Militar e NIMP.

§1º Os servidores não convocados para exercício durante o recesso permanecerão de sobreaviso, para quaisquer necessidades do serviço, consoante determinação prévia do seu superior hierárquico.

Art. 4º Em nenhuma hipótese haverá indenização pelos dias trabalhados no período do recesso.

Art. 5º Para o cumprimento do estabelecido neste ato, o Gabinete do Procurador-Geral de Justiça adotará os procedimentos



necessários referentes aos Promotores de Justiça, cabendo à Diretoria Geral resolver os que concernem aos servidores.

Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pelo Procurador-Geral de Justiça do Estado de Alagoas.

Art. 7º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 19 de dezembro de 2018.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO  
Procurador-Geral de Justiça

\*repblicado para ciência.

#### Despachos do Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO, DESPACHOU, NO DIA 18 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 02.2019.00006904-2.

Interessado: Promotoria de Justiça da 2 Vara Cível de União dos Palmares.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a evolução dos autos para Notícia de Fato. Após, oficie-se o Ilustre Gerente-Geral da Caixa Econômica Federal (Agência Quilombo dos Palmares), para informar, nos termos do parecer da douta Assessoria Técnica, no prazo de 15 (quinze) dias.

Proc: 02.2019.00007194-8.

Interessado: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a adoção das medidas sugeridas. Cientifique-se o interessado.

Proc: 3301/2019

Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo desta PGJ.

Assunto: Req. autorização para contratação

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Licitações e Contratos. Serviço de plotagem de veículos, para atender às necessidades do Ministério Público do Estado de Alagoas. Justificada a necessidade da aquisição. Orçamento nº 120/2019, elaborado pelo setor de compras contendo cotações de preços no mercado local. Aplicação do art. 24, inciso II, c/c art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, com as alterações advindas do Decreto Presidencial nº 9.412/2018, por força do art. 120 da Lei nº 8.666/93. Possibilidade de contratação direta pelo menor preço, apresentado pela pessoa jurídica "Tal Sinalização Ltda.", no valor total de R\$ 2.310,00 (dois mil, trezentos e dez reais). Existência de disponibilidade orçamentária e financeira para o atendimento da despesa. Pelo deferimento". Defiro.

Proc: 695/2019

Interessado: Setor de Almoxarifado MPE-AL

Assunto: Abertura de processo licitatório

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Licitação modalidade pregão eletrônico. Fase Externa. Pregão Eletrônico nº 15/2019, tipo menor preço, para registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais elétricos e eletrônicos. Cumpridas às formalidades legais da realização do certame por parte do pregoeiro e equipe de apoio. Inexistência de interposição de recurso e adjudicação dos demais itens pelo pregoeiro. Pela homologação dos lotes 1 e 3 em favor da empresa I.R. COMÉRCIO E MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI, e lote 2 em favor da empresa GOLED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Necessidade de abertura de procedimento administrativo, nos termos do ATO PGJ nº 01/2016". Defiro.

Proc: 2617/2019

Interessado: Shock-Engenharia



Assunto: Pedido de providências

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com seguinte ementa: "Administrativo. Pedido de providências. Nota fiscal nº 2019854. Retenção de Imposto Sobre Serviços - ISS. Erro do código de barra do DAM. Pagamento não realizado. Existência de providências administrativas e financeiras em tempo oportuno. Necessidade de pagamento com incidência de multa e juros. Informação da Diretoria de Programação e Orçamento. Existência de disponibilidade financeira e orçamentária. Pelo reconhecimento da despesa e ulterior envio dos autos às Diretorias de Programação e Orçamento e Contabilidade e Finanças para as providências que o caso requer". Defiro.

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU, NO DIA 18 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc:02.2019.00006146-1.

Interessado: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Adotadas as medidas legais cabíveis, no âmbito do Ministério Público, determino o arquivamento do feito.

Proc: 02.2019.00007516-6.

Interessado: Prefeitura Municipal de Maceió.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 42ª Promotoria de Justiça da Capital, com traslado à Coordenação das Promotorias de Justiça da Fazenda Municipal.

Proc: 02.2019.00007528-8.

Interessado: 21ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Em face da edição da Portaria PGJ nº 718/2019, de 16 de dezembro de 2019, volvam os autos ao interessado.

Proc: 02.2019.00007549-9.

Interessado: 4ª Vara Criminal de São Miguel dos Campos - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2019.00007570-0.

Interessado: OUVIDORIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 2792/2019.

Interessado: Dr. Kleytionne Pereira Sousa, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de autorização para residir fora da comarca.

Despacho: À douta Assessoria Especial da Procuradoria Geral de Justiça.

Proc: 3167/2019.

Interessado: Dra. Marluce Falcão de Oliveira, Promotora de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas no âmbito desta Procuradoria Geral de Justiça, notadamente a edição da Portaria PGJ n. 688, de 3 de dezembro de 2019, archive-se na DP.

Proc: 3305/2019.

Interessado: Dra. Stela Valéria Cavalcanti, Promotora de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas no âmbito desta Procuradoria Geral de Justiça, notadamente a edição da Portaria PGJ n. 720, de 17 de dezembro de 2019, archive-se na DP.

Proc: 3426/2019.

Interessado: Dra. Fernanda Maria Moreira de Almeida, Promotora de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À DP para as medidas cabíveis.



Proc: 3483/2019.

Interessado: Dra. Shanya Maria de Espíndola Dantas, Promotora de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas no âmbito desta Procuradoria Geral de Justiça, notadamente a edição da Portaria PGJ n. 716, de 16 de dezembro de 2019, archive-se na DP.

Proc: 3488/2019.

Interessado: Dr. Jorge Luiz Bezerra da Silva, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de licença.

Despacho: À d. Consultoria Jurídica para análise e parecer.

Proc: 3505/2019.

Interessado: Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica – Asplage.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À DPO/DCF para informar.

Proc: 3506/2019.

Interessado: Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica – Asplage.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À DPO/DCF para informar.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 18 de dezembro de 2019.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima

Analista do Ministério Público

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

### Portarias

PORTARIA PGJ nº 723, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar a Dra. ANA CECÍLIA DE MORAIS E SILVA DANTAS, Promotora de Justiça substituta e Dr.<sup>a</sup> SHANYA MARIA DE ESPÍNDOLA DANTAS, Promotora de Justiça substituta, para funcionarem no Plantão das Promotorias de Justiça da Capital, no período de 26 de dezembro do corrente ano a 1º de janeiro de 2020.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPARD DE MENDONÇA NETO

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 724, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições conferidas pelo § 2º do art. 12 da Lei Estadual nº 7.517, de 17 de julho de 2013, ao considerar os fatos narrados na oitiva realizada no dia 16 de dezembro de 2019, assentada pelo presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, que dão conta da eventual prática de ilícito funcional por parte do servidor C. T. A. L. F., Técnico do Ministério Público – Área de Transporte, matriculado sob o nº 825168-1, nos termos dos artigos 134, inciso XIII e 119, VIII, da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, por se valer do cargo para supostamente lograr proveito pessoal em detrimento da dignidade da função pública, mormente por propagar que é servidor do Ministério Público de Alagoas e que mantém relação próxima com detentor de cargo de chefia, com o desiderato de evitar investigação criminal e administrativa, conforme os documentos constantes nos autos nº 0700888-26.2019.8.02.0067 e em assentada, estando assim sujeito à pena de demissão, RESOLVE:

I – Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – PAD, com a finalidade de assegurar o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa;

II – Determinar a CITAÇÃO do servidor, para que apresente defesa escrita no prazo de 10 (dez) dias, assegurando-lhe vistas dos autos, nos termos do art. 171 da Lei Estadual n. 5.247/1991, devendo constar do mandado a informação de que poderá fazer sua defesa por meio de Advogado ou Defensor Público, sob pena de, não o fazendo, ser-lhe nomeado defensor dativo;

III – Afastar preventivamente o servidor, sem prejuízo da remuneração, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, conforme



permissivo constante no artigo 193 da Lei Ordinária Estadual nº 5.247/1991 c/c artigo 12, § 2º, da Lei Estadual n. 7.517, de 17 de julho de 2013, haja vista a natureza dos supostos ilícitos e a possibilidade de haver ingerência na apuração dos fatos por conta da atividade costumeiramente desenvolvida pelo investigado;

IV – Delegar as atribuições administrativas necessárias à condução do PAD ao Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, para que pratique todos os atos anteriores ao julgamento, em conformidade com o art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 15/1996, art. 176, da Lei Estadual nº 5.247/1991 e art. 12, da Lei Estadual nº 7.517/2013.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Maceió, 18 de dezembro de 2019.

Alfredo Gaspar de Mendonça Neto  
Procurador-Geral de Justiça

#### Outros

#### HOMOLOGAÇÃO

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o despacho de encaminhamento da Seção de Licitações e o parecer da Consultoria Jurídica desta Procuradoria Geral de Justiça no PROCESSO PGJ Nº 2122/2019, resolve HOMOLOGAR o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 16/2019, que tem por objeto a prestação de serviços especializados em manutenção, preventiva, corretiva, elétrica e mecânica em 02 (dois) grupos geradores diesel de 350 kVA e 150 kVA, nas dependências do prédio sede do Ministério Público do Estado de Alagoas e das Promotorias de Justiça da Capital, em favor da licitante vencedora SEI SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.637.738/0001-15, estabelecida na Rua Barão de Cotegipe, 201, Sala 4-A, Calçada, Salvador/BA, por ter ofertado, para o período de 12 (doze) meses, o valor final de R\$ 107.977,92 (cento e sete mil, novecentos e setenta e sete reais e noventa e dois centavos), tudo de acordo com o que preceitua a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o Ato Normativo nº 06, de 29 de agosto de 2005, o Ato PGJ nº 01, de 8 de janeiro de 2016, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Maceió, 17 de dezembro de 2019.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO  
Procurador-Geral de Justiça

#### HOMOLOGAÇÃO

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o despacho de encaminhamento da Seção de Licitações e o parecer da Consultoria Jurídica desta Procuradoria Geral de Justiça no PROCESSO PGJ Nº 695/2019, resolve HOMOLOGAR o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 15/2019, que tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de materiais elétricos e eletrônicos, destinados ao Ministério Público do Estado de Alagoas, em favor das licitantes vencedoras I.R. COMÉRCIO E MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 33.149.502/0001-38, estabelecida na Rua Dona Virgínia Murta, 100, Sala 102, Padre Eustáquio, Belo Horizonte/MG, por ter ofertado os valores finais de R\$ 6.450,00 (seis mil, quatrocentos e cinquenta reais) e R\$ 55.995,00 (cinquenta e cinco mil, novecentos e noventa e cinco reais), para os lotes 1 e 3, respectivamente, e GOLED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.617.419/0001-83, estabelecida na Avenida Guarujá, 740, Quadra 34, Lote 30/31, Sala 4, Jardim Atlântico, Goiânia/GO, por ter ofertado os valores finais de R\$ 16.300,00 (dezesesseis mil e trezentos reais), para o lote 2, tudo de acordo com o que preceitua a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o Ato Normativo PGJ nº 06, de 29 de agosto de 2005, o Ato Normativo PGJ nº 11, de 07 de dezembro de 2005, o Ato PGJ nº 01, de 8 de janeiro de 2016, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

Maceió, 18 de dezembro de 2019.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO  
Procurador-Geral de Justiça



Lote 1			
Fornecedor: I.R. COMERCIO E MATERIAIS ELETRICOS EIRELI			
Item	Quantidade	Valor unitário adjudicado	Valor total adjudicado
1	100	R\$ 4,29	R\$ 429,00
2	100	R\$ 4,51	R\$ 451,00
3	20	R\$ 0,98	R\$ 19,60
4	20	R\$ 4,98	R\$ 99,60
5	50	R\$ 5,00	R\$ 250,00
6	50	R\$ 7,00	R\$ 350,00
7	20	R\$ 7,65	R\$ 153,00
8	30	R\$ 4,78	R\$ 143,40
9	30	R\$ 7,00	R\$ 210,00
10	60	R\$ 5,24	R\$ 314,40
11	40	R\$ 7,45	R\$ 298,00
12	500	R\$ 0,90	R\$ 450,00
13	500	R\$ 0,90	R\$ 450,00
14	500	R\$ 0,90	R\$ 450,00
15	50	R\$ 2,50	R\$ 125,00
16	50	R\$ 2,87	R\$ 143,50
17	100	R\$ 8,49	R\$ 849,00
18	100	R\$ 4,04	R\$ 404,00
19	50	R\$ 10,36	R\$ 518,00
20	50	R\$ 6,85	R\$ 342,50
Valor Total			R\$ 6.450,00

Lote 2			
Fornecedor: GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			
Item	Quantidade	Valor unitário adjudicado	Valor total adjudicado
1	10	R\$ 44,34	R\$ 443,40
2	10	R\$ 44,39	R\$ 443,90
3	10	R\$ 72,21	R\$ 722,10
4	10	R\$ 72,21	R\$ 722,10
5	10	R\$ 72,21	R\$ 722,10
6	10	R\$ 72,21	R\$ 722,10
7	5	R\$ 131,18	R\$ 655,90
8	5	R\$ 131,18	R\$ 655,90
9	5	R\$ 131,18	R\$ 655,90
10	5	R\$ 190,80	R\$ 954,00
11	5	R\$ 190,80	R\$ 954,00
12	5	R\$ 364,38	R\$ 1.821,90
13	5	R\$ 364,10	R\$ 1.820,50
14	5	R\$ 143,79	R\$ 718,95
15	5	R\$ 210,12	R\$ 1.050,60
16	5	R\$ 346,62	R\$ 1.733,10
17	5	R\$ 155,35	R\$ 776,75
18	100	R\$ 3,30	R\$ 330,00
19	40	R\$ 9,92	R\$ 396,80
Valor Total			R\$ 16.300,00

Lote 3			
Fornecedor: I.R. COMERCIO E MATERIAIS ELETRICOS EIRELI			
Item	Quantidade	Valor unitário adjudicado	Valor total adjudicado
1	150	R\$ 6,66	R\$ 999,00



2	250	R\$ 7,00	R\$ 1.750,00
3	350	R\$ 9,80	R\$ 3.430,00
4	30	R\$ 22,10	R\$ 663,00
5	700	R\$ 12,00	R\$ 8.400,00
6	2000	R\$ 16,00	R\$ 32.000,00
7	100	R\$ 9,10	R\$ 910,00
8	400	R\$ 1,65	R\$ 660,00
9	400	R\$ 1,50	R\$ 600,00
10	50	R\$ 14,15	R\$ 707,50
11	50	R\$ 20,50	R\$ 1.025,00
12	50	R\$ 20,50	R\$ 1.025,00
13	50	R\$ 20,19	R\$ 1.009,50
14	50	R\$ 27,40	R\$ 1.370,00
15	40	R\$ 17,24	R\$ 689,60
16	40	R\$ 5,66	R\$ 226,40
17	200	R\$ 1,80	R\$ 360,00
18	100	R\$ 1,70	R\$ 170,00
Valor Total			R\$ 55.995,00

**Plantão**

PLANTÃO – CAPITAL - 2019		
MÊS	DIAS	PROMOTORES PLANTONISTAS
DEZEMBRO/JANEIRO	20 a 25/12	Cível: 67ª PJC: Dr. Paulo Henrique de Carvalho Prado Criminal: 57ª PJC: Dr. Tácito Yuri de Melo Barros
	26/12 a 1º/01	Cível: 30ª PJC: Dra. Nisia Cunha Rios Cavalcanti Criminal: Dra. Ana Cecília de Moraes e Silva Dantas Dra. Shanya Maria de Espíndola Dantas

\*Republicado

PLANTÃO - INTERIOR - 2019			
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Atalaia Cajueiro Capela Marechal Deodoro Pilar Rio Largo Santa Luzia do Norte São Miguel dos Campos Viçosa	DEZEMBRO/JANEIRO		
	CAJUEIRO	20 a 25/12	Dra. Maria Luisa Maia Santos
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	26/12 a 1º/01	3ª PJ: Dr. Vinícius Ferreira Calheiros Alves
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Anadia Arapiraca Boca da Mata	DEZEMBRO/JANEIRO		



Feira Grande Girau do Ponciano Igaci Limoeiro de Anadia Maribondo Palmeira dos Índios Quebrangulo Taquarana Traipu	ARAPIRACA	20 a 26/12	2ª PJ: Dr. Saulo Ventura de Holanda
	ARAPIRACA	27/12 a 1º/01	6ª PJ: Dr. Aivaldo Batista de Souza Junior
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Água Branca Batalha Cacimbinhas Delmiro Gouveia Maravilha Major Izidoro Mata Grande Olho D`Água das Flores Pão de Açúcar Piranhas Santana do Ipanema São José da Tapera	DEZEMBRO/JANEIRO		
	DELMIRO GOUVEIA	20 a 25/12	2ª PJ: Dr. Cláudio José Moreira teles
	SANTANA DO IPANEMA	26/12 a 1º/01	2ª PJ: Denis Guimarães de Oliveira
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Coruripe Igreja Nova Junqueiro Penedo Piaçabuçu Porto Real do Colégio São Sebastião Teotônio Vilela	DEZEMBRO/JANEIRO		
	SÃO SEBASTIÃO	20 a 25/12	Dra. Viviane Karla da Silva Farias
	PENEDO	26/12 a 1º/01	3ª PJ: Dr. Eládio Pacheco Estrela
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Matriz de Camaragibe Porto Calvo Maragogi Passo de Camaragibe Paripueira São Luís do Quitunde União dos Palmares Colônia de Leopoldina São José da Lage Murici Messias Joaquim Gomes	DEZEMBRO/JANEIRO		
	MESSIAS	20 a 25/12	Dra. Ilda Regina Reis Plácido
	UNIÃO DOS PALMARES	26/12 a 1º/01	4ª PJ: Dra. Jheise de Fátima

\*Republicado

### Distribuição Processual



### Distribuição da Procuradoria Geral de Justiça

Ao(s) 18 dia(s) do mês de dezembro o funcionário competente do setor de Distribuição PGJ encaminhou, até as 13h30, os seguintes processos abaixo relacionados:

Processo: 02.2019.00007615-4  
Interessado: Antonio Almeida de Oliveira  
Natureza: Possível caso de fraude envolvendo imóvel  
Assunto: Representação  
Remetido para: Coordenadoria das Criminais Residuais

Processo: 02.2019.00007638-7  
Interessado: Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região - CREFITO-1  
Natureza: Notícia de exercício ilegal de profissão  
Assunto: Notícia Crime  
Remetido para: 37ª Promotoria de Justiça da Capital

Processo: 02.2019.00007640-0  
Interessado: 3ª Vara Criminal de Santana do Ipanema - TJAL  
Natureza: Encaminha cópia dos autos do Inquérito Policial/TCO para os fins previstos no Art. 28, do CPP  
Assunto: Of N.º 0811/2019-C3VCCSI  
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2019.00007647-6  
Interessado: Gabinete da Reitoria - UNCISAL  
Natureza: Ciência de PAD da UNCISAL  
Assunto: Ofício nº GR nº 951/2019/2019  
Remetido para: Coordenadoria das Promotorias do Consumidor

Processo: 02.2019.00007641-0  
Interessado: Federação das Associações de Moradores e Entidades Comunitárias de Alagoas (FAMECAL)  
Natureza: Solicita audiência com a PJ do Consumidor para tratar do aumento da tarifa de ônibus  
Assunto: Ofício nº 075/2019-FAMECAL  
Remetido para: Coordenadoria das Promotorias do Consumidor

Processo: 02.2019.00007652-1  
Interessado: Divisão de Processos Disciplinares da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas  
Natureza: Comunicação de decisão.  
Assunto: Ofício nº 052/2019  
Remetido para: 3ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares

Processo: 02.2019.00007660-0  
Interessado: Ministério Público do Estado da Paraíba - MPPB  
Natureza: Solicita informações acerca da Carta Precatória nº 044/2017/PJCCOT  
Assunto: Ofício  
Remetido para: Coordenadoria das Criminais Residuais

Processo: 02.2019.00007662-1  
Interessado: TRF5 - Tribunal Regional Federal da 5ª Região  
Natureza: Autos nº 0803342-41.2015.4.05.8000. Intimação para pronunciamento  
Assunto: Mandado de Intimação  
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2019.00007674-3  
Interessado: Arthur Emanuel dos Santos Nascimento  
Natureza: Requerimento de TAC. Evento no Loteamento Pratagy, Riacho Doce  
Assunto: Ofício nº 03/2019  
Remetido para: Coordenadoria das Promotorias do Consumidor



Processo: 02.2019.00007677-6  
Interessado: Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL  
Natureza: Encaminha cópia integral do processo Nº 2019.1312000520.AINF.IMA  
Assunto: Comunicado IMA (Proc. 2019.1312000520.AINF.IMA)  
Remetido para: 41ª Promotoria de Justiça da Capital

Processo: 02.2019.00007700-9  
Interessado: Bonança Administração de Hoteis (Maceió Mar Hotel)  
Natureza: Requerimento de TAC. Cantata Natalina  
Assunto: Ofício nº 000201/2019  
Remetido para: Coordenadoria das Promotorias do Consumidor

## Subprocuradoria Geral Administrativo Institucional

### Despachos do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU, NO DIA 18 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 2688/2019  
Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo  
Assunto: Pedido de Providências.  
Despacho: Em face da informação da Diretoria Geral, fl. 6, archive-se.

Proc: 2964/2019  
Interessado: Dr. Vinícius Ferreira Calheiros Alves – Promotor de Justiça.  
Assunto: Requerendo providências.  
Despacho: Defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Proc: 3202/2019  
Interessado: Dra. Alexandra Beurlen – Promotora de Justiça.  
Assunto: Requerendo suspensão de férias.  
Despacho: Considerando nova informação da interessada, defiro o pleito. Lavre-se a necessária portaria, bem como torno sem efeito a Portaria SPGAI nº 1.183, de 26 de novembro de 2019, À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Proc: 3269/2019  
Interessado: Dra. Lídia Malta Prata Lima – Promotora de Justiça.  
Assunto: Requerendo providências.  
Despacho: Defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Proc: 3327/2019  
Interessado: Dr. Ramon Formiga de Oliveira Carvalho – Promotor de Justiça.  
Assunto: Requerendo providências.  
Despacho: Defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Proc: 3363/2019  
Interessado: Dra. Carmen Sílvia Nogueira Sarmiento – Promotora de Justiça.  
Assunto: Requerendo providências.  
Despacho: Defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Proc: 3374/2019  
Interessado: Dra. Adriana Accioly de Lima Vilela – Promotora de Justiça.  
Assunto: Requerendo providências.  
Despacho: Defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Proc: 3376/2019



Interessado: Dra. Adriana Accioly de Lima Vilela – Promotora de Justiça.

Assunto: Requerendo folga compensatória.

Despacho: Considerando o Ato PGJ nº 3/2019, defiro o pleito. O requerente deverá comunicar ao promotor substituto natural e aos substitutos das promotorias para qual o interessado esteja eventualmente designado. Vão os autos à Diretoria de Pessoal para as anotações de estilo. Em seguida, archive-se.

Proc: 3378/2019

Interessado: Monique Natassia Neville de Araújo – Técnico desta PGJ.

Assunto: Requerendo progressão funcional.

Despacho: Defiro a progressão funcional, acolhendo o parecer da Consultoria Jurídica, com base nos arts. 26, 27, 30 e 31 da Lei Estadual nº 8025/2018, da Classe C, nível II, PGJ B3 para Classe C, nível III, PGJ B3. Vão autos à Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Proc: 3415/2019

Interessado: Dr. Cláudio José Moreira Teles – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo folga compensatória.

Despacho: Considerando o Ato PGJ nº 3/2019, defiro o pleito. O requerente deverá comunicar ao promotor substituto natural e aos substitutos das promotorias para qual o interessado esteja eventualmente designado. Vão os autos à Diretoria de Pessoal para as anotações de estilo. Em seguida, archive-se.

Proc: 3429/2019

Interessado: Dr. Rodrigo Soares da Silva – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Proc: 3431/2019

Interessado: Dr. Kleytione Pereira Sousa – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo folga compensatória.

Despacho: Considerando o Ato PGJ nº 3/2019, defiro o pleito. O requerente deverá comunicar ao promotor substituto natural e aos substitutos das promotorias para qual o interessado esteja eventualmente designado. Vão os autos à Diretoria de Pessoal para as anotações de estilo. Em seguida, archive-se.

Proc: 3439/2019

Interessado: Dr. Francisco Augusto Tenório de Albuquerque – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Defiro o pedido conforme as informações de fl. 3. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Proc: 3449/2019

Interessado: Dra. Juçara Tavares Suruagy do Amaral – Promotora de Justiça.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Proc: 3456/2019

Interessado: Dr. Magno Alexandre Ferreira Moura – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo folga compensatória.

Despacho: Considerando o Ato PGJ nº 3/2019, defiro o pleito. O requerente deverá comunicar ao promotor substituto natural e aos substitutos das promotorias para qual o interessado esteja eventualmente designado. Vão os autos à Diretoria de Pessoal para as anotações de estilo. Em seguida, archive-se.

Proc: 3461/2019

Interessado: Dr. Cláudio Luiz Galvão Malta – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo folga compensatória.

Despacho: Considerando o Ato PGJ nº 3/2019, defiro o pleito. O requerente deverá comunicar ao promotor substituto natural e aos substitutos das promotorias para qual o interessado esteja eventualmente designado. Vão os autos à Diretoria de Pessoal para as anotações de estilo. Em seguida, archive-se. Proc: 3478/2019

Interessado: Dra. Maria Luísa Maia Santos – Promotora de Justiça

Assunto: Solicitando licença médica.

Despacho: Considerando o art. 65 da Lei Complementar nº 15/1996, defiro a licença requerida. À Diretoria de Pessoal para as



providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Proc: 3478/2019

Interessado: Dra. Maria Luísa Maia Santos – Promotora de Justiça

Assunto: Solicitando licença médica.

Despacho: Considerando o art. 65 da Lei Complementar nº 15/1996, defiro a licença requerida. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Proc: 3485/2019

Interessado: Dr. Carlos Tadeu Vilanova Barros – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Proc: 3495/2019

Interessado: Dr. Humberto Pimentel Costa – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Proc: 3498/2019

Interessado: Wesley de Oliveira Cavalcante – Analista desta PGJ.

Assunto: Requerendo enquadramento de valorização por qualificação profissional.

Despacho: Defiro o enquadramento pelo critério de valorização por qualificação profissional, acolhendo o parecer da Consultoria Jurídica, com base no art. 33 da Lei Estadual nº 8.025/2018, da Classe C, nível V, PGJ C1 para a Classe C, nível V, PGJ C2. Vão os autos à Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Proc: 3500/2019

Interessado: Dr. Valter José de Omena Acioly – Procurador de Justiça.

Assunto: Requerendo adiamento de férias.

Despacho: Defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Proc: 3501/2019

Interessado: Maryna Graciele Araújo Fernandes - Analista desta PGJ

Assunto: Requerendo fracionamento de férias.

Despacho: Considerando o art. 44 da Lei Ordinária Estadual nº 8.025/2018, e as informações de fl. 3, defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Proc: 3502/2019

Interessado: 17ª Promotoria de Justiça da Capital

Assunto: Requerendo fracionamento de férias do servidor Mozer Machado Calheiros.

Despacho: Considerando o art. 44 da Lei Ordinária Estadual nº 8.025/2018, e as informações de fl. 3, defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional, em Maceió, 18 de Dezembro de 2019.

JOSE ALDO PEREIRA DANTAS JUNIOR

Assessor Administrativo do Ministério Público

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

### Portarias

PORTARIA SPGAI nº 1.267, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e em razão da decisão exarada nos autos do Proc. 3498/2019, RESOLVE deferir, com base no Art. 33 da Lei Estadual nº 8.025/2018, o Enquadramento do servidor efetivo WESLEY DE OLIVEIRA CAVALCANTE, Analista do Ministério Público – Esp. Desenvolvimento de Sistemas, pelo critério de Valorização por Qualificação Profissional, na Classe C, nível V, PGJ C2, com efeitos financeiros a partir do dia 1º de janeiro de 2020. Publique-se, registre-se e cumpra-se.



MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 1.268, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e em razão da decisão exarada nos autos do Proc. 3378/2019, RESOLVE deferir, com base no Art. 26, 27, 30 e 31 da Lei Estadual nº 8.025/2018, a progressão da servidora efetiva MONIQUE NATASSIA NEVILLE DE ARAÚJO – Técnico do Ministério Público, para a Classe C, nível III, PGJ B3, com efeitos financeiros retroativos ao dia 17 de dezembro do corrente ano.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 1.269, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias do Dr. ELÁDIO PACHECO ESTRELA, Promotor de Justiça da 3ª PJ de Penedo, referentes aos meses de janeiro e fevereiro de 2020.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 1.270, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias do Dr. CLÁUDIO JOSÉ MOREIRA TELES, Promotor de Justiça da 2ª PJ de Delmiro Gouveia, referentes ao mês de janeiro de 2020.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 1.271, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE tornar sem efeito a Portaria SPGAI nº 1.183, de 26 de novembro de 2019

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 1.272, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 3202/2019, RESOLVE suspender as férias da Dra. ALEXANDRA BEURLEN, Promotora de Justiça, da 11ª PJC, no dia 18 de dezembro do corrente ano, tendo em vista a



participação em audiência criminal (processo nº 0800018-58.2019.8.02.0044).  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

---

## Corregedoria Geral do Ministério Público

---

### Despachos

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 02.2019.00004028-8.

Interessado: Ouvidoria-Geral do Ministério Público de Alagoas.

EXTRATO DA DECISÃO: Acolho integralmente a manifestação da douta Assessoria Técnica desta Corregedoria-Geral do Ministério Público Estadual, a qual passa a integrar o presente despacho, cujos fundamentos adoto como razões, para determinar o arquivamento dos autos. Intimações necessárias. Publique-se. Após, arquite-se. Maceió, 10 de dezembro de 2019.

Geraldo Magela Barbosa Pirauá  
Corregedor-Geral

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 02.2019.00005486-0.

Interessado: Juízo de Direito da 3ª Vara de Santana do Ipanema.

EXTRATO DA DECISÃO: Acolho integralmente a manifestação da douta Assessoria Técnica desta Corregedoria-Geral do Ministério Público Estadual, a qual passa a integrar o presente despacho, cujos fundamentos adoto como razões, para determinar o arquivamento dos autos. Intimações necessárias. Publique-se. Após, arquite-se. Maceió, 10 de dezembro de 2019.

Geraldo Magela Barbosa Pirauá  
Corregedor-Geral

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 02.2019.00007020-5.

Interessado: Ouvidoria-Geral do Ministério Público de Alagoas.

EXTRATO DA DECISÃO: Acolho integralmente a manifestação da douta Assessoria Técnica desta Corregedoria-Geral do Ministério Público Estadual, a qual passa a integrar o presente despacho, cujos fundamentos adoto como razões, para determinar o arquivamento dos autos. Intimações necessárias. Publique-se. Após, arquite-se. Maceió, 10 de dezembro de 2019.

Geraldo Magela Barbosa Pirauá  
Corregedor-Geral

---

## Escola Superior do Ministério Público

---

### Portarias

PORTARIA ESMP/AL nº 141 DE 17 de Dezembro de 2019

O VICE-DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e na forma do parágrafo 3º, do artigo 6º, do Ato PGJ nº 03/12, resolve incluir no programa "Voluntariado do Ministério Público de Alagoas" o(a) prestador(a) de serviço voluntário JAMES DA SILVA MARTINS, estabelecendo sua lotação no NÚCLEO DE DEFESA DA SAÚDE PÚBLICA, a partir de 02/01/2020.



Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CLÁUDIO JOSÉ BRANDÃO SÁ  
Promotor de Justiça  
Vice-Diretor da ESMP-AL

---

## Diretoria Geral

---

### Seção de Contratos

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2019

Contratante: Ministério Público do Estado de Alagoas (CNPJ nº 12.472.734/0001-52).

Contratada: Danrô Papelaria, Informática e Presentes Eireli-ME (CNPJ nº 09.572.429/0001-28).

Do Objeto: Aquisição, com garantia on-site, de microcomputadores desktop advindos da adesão à Ata de Registro de Preços nº 068/2019 vinculada ao Processo Licitatório nº 030/2018 – Pregão Eletrônico nº 028/2018 - CPLSSA da Secretaria de Saúde da Prefeitura da Cidade de Recife, conforme especificações estabelecidas no Edital do Pregão informado, os quais integram este instrumento, independente de transcrição, quantidades e valores estabelecidos neste contrato, conforme processo nº PGJ/AL-2961/2019.

Da Fundamentação Legal: Pregão Eletrônico nº 028/2018, com fulcro nas Leis Federais nº 10.520/02, nº 8.666/93 e suas alterações, Ato Normativo PGJ nº 11/2005 e Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013.

Do Valor: R\$ 608.100,00 (seiscentos e oito mil e cem reais).

Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste contrato poderão correr à conta da dotação orçamentária do Ministério Público Estadual, inclusa no PPA- 2016-2019, no Programa de Trabalho 03.122.0195.3013/00255 – Aparelhamento do Ministério Público – Aperfeiçoamento da Tecnologia da Informação, Natureza de despesa: 449052 – Equipamentos e Material Permanente.

Da Vigência: O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura, ressalvando os efeitos da garantia e assistência técnica previstos na Cláusula Sétima.

Data da assinatura: 6 de dezembro de 2019.

Signatários: Alfredo Gaspar de Mendonça Neto (Procurador-Geral de Justiça); Marcelo Pereira Guimarães (Representante legal da Contratada).

#### EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2015

Contratante: Ministério Público do Estado de Alagoas (CNPJ nº 12.472.734/0001-52).

Contratada: Ticket Soluções HDFGT S. A. (CNPJ nº 03.506.307/0001-57).

Do Objeto: prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de gerenciamento, via internet, do abastecimento da frota de veículos (gasolina, álcool e óleo diesel) e gerador elétrico pertencentes ao Ministério Público do Estado de Alagoas, abrangendo o fornecimento de combustíveis, por demanda, em rede de postos credenciados, por meio de sistema eletrônico, nº 28/2015, pelo período de 12 (doze) meses, contado de 18 de dezembro de 2019 até 17 de dezembro de 2020, face aplicação do artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93, conforme disposições constantes no processo nº PGJ/AL-2757/2019.

Da Ratificação: Ficam ratificados todos os termos, cláusulas e condições do Contrato originário, supra referido e não expressamente alterados por este instrumento, que àqueles se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins e efeitos de direito.

Data da assinatura: 17 de dezembro de 2019.

Signatários: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque (Procurador-Geral de Justiça em exercício); Luciano Rodrigo Weiland e Diego Vitoria de Moraes (Representantes legais da Contratada).

---

## Promotorias de Justiça

---

### Atos diversos

#### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS

21ª Promotoria de Justiça da Capital

RESENHA

A 21ª Promotoria de Justiça da Capital (Fazenda Pública Estadual), por meio do Promotor de Justiça titular, vem, nos termos do art. 4º, da Resolução 174, de 04.07.2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, cientificar ao(s) interessado(s) a adoção de providências na Notícia de Fato 01.2019.00003010-2 – Interessado: Anônimo – Objeto: Pedido de Providência - Decisão:



Diante do exposto, procedo o arquivamento desta Notícia de Fato, nos termos do que preconiza o art. 4º da Resolução 174, do CNMP. Os interessados dispõem do prazo de 10 dias, a contar da data da publicação, para interpor recurso administrativo.

Jamyl Gonçalves Barbosa  
Promotor de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS  
21ª Promotoria de Justiça da Capital  
RESENHA

A 21ª Promotoria de Justiça da Capital (Fazenda Pública Estadual), por meio do Promotor de Justiça titular, vem, nos termos do art. 4º, da Resolução 174, de 04.07.2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, cientificar ao(s) interessado(s) a adoção de providências na Notícia de Fato 01.2019.00003011-3 – Interessado: Anônimo – Objeto: Pedido de Providência - Decisão: Diante do exposto, procedo o arquivamento desta Notícia de Fato, nos termos do que preconiza o art. 4º da Resolução 174, do CNMP. Os interessados dispõem do prazo de 10 dias, a contar da data da publicação, para interpor recurso administrativo.

Jamyl Gonçalves Barbosa  
Promotor de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS  
21ª Promotoria de Justiça da Capital  
RESENHA

A 21ª Promotoria de Justiça da Capital (Fazenda Pública Estadual), por meio do Promotor de Justiça titular, vem, nos termos do art. 4º, da Resolução 174, de 04.07.2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, cientificar ao(s) interessado(s) a adoção de providências na Notícia de Fato 01.2019.00003012-4 – Interessado: Anônimo – Objeto: Pedido de Providência - Decisão: Diante do exposto, procedo o arquivamento desta Notícia de Fato, nos termos do que preconiza o art. 4º da Resolução 174, do CNMP. Os interessados dispõem do prazo de 10 dias, a contar da data da publicação, para interpor recurso administrativo.

Jamyl Gonçalves Barbosa  
Promotor de Justiça

### Despachos

ESTADO DE ALAGOAS  
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
18ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL – FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
RESENHA

A 18ª Promotoria de Justiça da Capital (Fazenda Pública Estadual), por meio da Promotora de Justiça signatária, vem, nos termos do art. 5º da Resolução 23, de 17.09.2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, cientificar o(s) interessado(s), a adoção de providências nos autos extrajudiciais a seguir nominados: NF 01.2019.00004287-5 – Objeto: Remoção de servidores da Santa Mônica para o Hospital da Mulher - Despacho: Indefero o pedido de instauração de procedimento e informo aos interessados que, contra esta decisão cabe, no prazo de 10 (dez) dias, recurso ao Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas.

STELA VALÉRIA CAVALCANTI  
Promotora de Justiça